SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1683

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Palestina de Goiás (GO), 23 de Outubro de 2017.

Ofício nº 006/2017 – Sec/MD

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Venho, através do presente, comunicar a V. Exa. a necessidade de aquisição de materiais, atendendo a necessidade de **Aquisição de Materiais de Expediente**, de acordo com especificações em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Seguem Anexo I e II.
Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: – Solicita **Aquisição de Materiais de Expediente**, fundamentado no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

2. DO TERMO:

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor global de R$ 1.360,90 (um mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos), que serão pagos conforme tabelas a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20170005					
1	Papel sulfite A4 500F 75G	30	PCT	R$ 19,40	R$ 582,00
2	Papel Chambril A4 180G	500	Unid	R$ 0,25	R$ 125,00
3	Papel Glossy Foto 180G	100	Unid	R$ 0,70	R$ 70,00
4	Refil para Plastificar OF 100X1	01	CX	R$ 168,00	R$ 168,00
5	Alfinetes para mapa 50X1	02	CX	R$ 2,50	R$ 5,00
6	CD-R 700MB	100	Unid	R$ 0,89	R$ 89,00
7	Livro Ata 100F	02	Unid	R$ 11,50	R$ 23,00
8	Toner Brother TN 3392	01	Unid	R$ 298,90	R$ 298,90
TOTAL					**R$ 1.360,90**

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será de vinte dias, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a aquisição de materiais de construção e reforma, visando atender as disposições constantes da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 Fundamenta-se a contratação no limite estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 25 de outubro de 2017.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a aquisição de **Aquisição de Materiais de Expediente.**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20170005

É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 30 de outubro de 2017.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2017, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Expediente,** conforme IN nº 00015/2012-TCM/GO e Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Administração Municipal.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%
ROF

IC = **1.360,90**,X 100 =
9.968.398,65

IC = 0,01%

Palestina de Goiás (GO), 30 de OUTUBRO de 2017.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contador

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(art. 14 da Lei 8666/93 Lei de Licitações)

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8666/93, objetivando atender as necessidades da Administração Pública visando garantir a **Aquisição de Materiais de Expediente**, sendo que o contrato terá vigência a partir da assinatura até a data prevista do término.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n.°

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20170005 **R$ 1.360,90**

Palestina de Goiás (GO), 30 de OUTUBRO de 2017.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando a **Aquisição de Materiais de Expediente**.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20170005

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 30 de outubro de 2017.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:2791DE3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
EDITAL DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de ***APORÉ– GO***, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia **17 de novembro 2017, às 14:00 horas,** na garagem da prefeitura, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas inservíveis a municipalidade. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou através do site:
www.leiloesbrasil.com.br. Maiores informações (62) 3250 1500 – 99679 7098

Aporé, 30 de outubro de 2.017.

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:110BAE3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 069/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 069/2017.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de novembro de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de aparelhos**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 069/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site
www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de novembro de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F06442A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:069/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sr **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos

objetos do Pregão Presencial nº. 069/2017 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 31 de outubro de 2017.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:779AD4A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:069/2017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de aparelhos.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de aparelhos.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 31 de outubro de 2017.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F9B681A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**TOMADA DE PREÇO**
Número da Licitação:	**02/2017**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 066/2017**
Tipo de Contrato:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
Contratante:	**Município de Jaupaci**
Contratado:	**MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO – ME**
Objeto:	**Execução de obra de recapeamento com pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Jaupaci/GO**
Valor Contratual:	**808.973,48**
Prazo de Vigência:	**120 (dias)**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/11/2017**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, ao **primeiro dia do mês de novembro do ano de 2017.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B1DDF2C5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação:	**015/2017**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 0832017**
Tipo de Contrato:	**FORNECIMENTO**
Contratante:	**Município de Jaupaci**
Contratado:	**DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA – EPP**
Objeto:	**Fornecimento de Materiais Laboratoriais e Reagentes**
Valor Contratual:	**12.410,90**
Prazo de Vigência:	**60 (sessenta) dias**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/11/2017**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, ao **primeiro dias do mês de novembro do ano de 2017.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B8C32C5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 673/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **SUDOESTE MOTOS E ACESSORIOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 25.028.556/0001-17. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, PARA COMPOR AS FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.1200.20170370.449052(102). **VIGÊNCIA**: 19 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2017. VALOR: R$ 7.900,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:64DF2621

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **SUDOESTE MOTOS E ACESSORIOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 25.028.556/0001-17. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, PARA COMPOR AS FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0248.04.122.1048.2202.2017008-449052(100) **VIGÊNCIA**: 19 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2017. VALOR: R$ 7.900,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:60305298

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA COTRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ nº 05.891.613/0001-80. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2017. **OBJETO**: prestação de serviços técnicos especializados de implementação de mecanismos para o incremento do Índice de participação do Município na parcela do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), legalmente distribuída pelo Estado de Goiás. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100). **VIGÊNCIA**: 02 DE OUTUBRO DE 2017 À 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2017. VALOR: R$ 24.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:A2027475

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA COLEMAR MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 13.761.165/0001-28. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2017. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO O ASSESSORAMENTO E SUPORTE AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100); VIGÊNCIA**: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2017. VALOR: R$ 30.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:2F5DC0CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**,** CNPJ Nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 03 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326.339030 (100), 08.0801.15.452.0012.2326.339030 (171). **VIGÊNCIA:** 04/10/2017 a 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2017. **VALOR:** R$ **5.726,00**.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:1632933E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: AUTO KR POSTO 03 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1066.2252.339030 (100). **VIGÊNCIA:** 04/10/2017 a 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2017. **VALOR:** R$ 13.088,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:4CC590CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: COMERCIAL CARVALHO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.073.832/0001-09. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0252.15.452.1048.2255.339030 (100);
02.0253.26.122.1048.2248.339030 (100) e
02.0255.20.602.0019.2250.339030 (100),
02.0252.15.452.1048.2255.339030 (170);
02.0253.26.122.1048.2248.339030 (170) e
02.0255.20.602.0019.2250.339030 (170). **VIGÊNCIA:** 04/10/2017 A 31/12/2017 **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2017 **VALOR:** 51.810,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B08CA400

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 656/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 03 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102). **VIGÊNCIA:** 04/10/2017 a 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2017. **VALOR:** R$ **94.694,82**.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:C277A63E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 03 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (100);
02.0251.27.811.1048.2243.339030 (100);
02.0249.12.361.1048.2239.339030 (101);
02.0248.04.122.1048.2202.339030 (100);
02.0252.15.452.1048.2255.339030 (100);

02.0253.26.122.1048.2248.339030 (100);
02.0242.04.062.1048.2003.339030 (100) e
02.0255.20.602.0019.2250.339030 (100);
02.0252.15.452.1048.2255.339030 (170);
02.0253.26.122.1048.2248.339030 (170) e
02.0255.20.602.0019.2250.339030 (170). **VIGÊNCIA:** 04/10/2017 A 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2017. **VALOR:** R$ **241.804,00**.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:8F00C560

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:COMERCIAL CARVALHO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.073.832/0001-09. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102). **VIGÊNCIA:** 04/10/2017 a 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2017. **VALOR:** R$18.840,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:359EE0BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Tendo em vista a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial nº 052/2017,** visando o **Registro de Preço para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no que diz respeito as demandas das Unidades de Saúde da Família - U.S.F.s, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Ensino Especial Casinha Feliz e Bombeiro, do Município de Santa Helena de Goiás,** e, considerando que a empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.886.006/0001-57, encontra-se respondendo processo administrativo junto a este município, conforme autuação nº 2017010781, e ainda,

Considerando parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, sugerindo a convocação da segunda classificada nos itens que a referida empresa sagrou-se vencedora.

Considerando que a segunda classificada a empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.851.726/0001-80, atendeu a convocação da Comissão Permanente de Licitação como segunda classificada aceitando as mesmas condições propostas pela primeira classificada**, RESOLVO firmar contratação com a empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.851.726/0001-80**, nos itens descritos a seguir:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR
18	und	150	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% COM CLOREXIDINA EM SERINGA DE 2,5 ML C/3	R$6,95
40	kit	25	BROCA DIAMANTADA FG PARA POLIMENTO (F) C / 7	R$26,01
45	TB	3000	CREME DENTAL COM FLÚOR	R$1,15
111	kit	5	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO AUTO CLAVAVEL	R$44,00
112	kit	4	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTO CLAVAVEL	R$44,00
122	FR	6	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ ROSA 225G	R$26,39
126	KIT	30	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZÁVEL C/ 5 SERINGA DE 2 G.	R$59,65
140	und	30	LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA ROTAÇÃO E BAIXA)200 ML	R$16,81
183	unid	3	DESTILADOR DE AGUA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA DESTILA 3,8 LITROS POR CICULO DESLIDA AUTOMATICAMENTE 220 VOLTS	R$899,64
Total R$ 1.124,60				

Santa Helena, 31 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor
Ordenador de Despesas
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:57C8AC5E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ONDE SE LÊ: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis diversos para a Padaria Comunitária, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da Secretaria de Assistência Social, doravante SEMAS e Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Educação, doravante SEDUC.

LEIA-SE: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de faixas de divulgação de eventos, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da Secretaria de Assistência Social, doravante SEMAS e Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Educação, doravante SEDUC.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:07299307

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 271/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições previstas no caput do Art. 24, inciso II, da Lei n. º 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a contratação dos Serviços Técnicos especializados com objetivo de revisar o valor adicionado do município, bem como o índice de participação do ente na parcela do ICMS (IPM), através de medidas e/ou recursos administrativos junto ao Coindice/Sefaz-GO, de acordo com a Lei Complementar nº 63 de 11/01/1990, a serem prestados pela empresa **ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS EPP** inscrita no CNPJ n.º 09.136.952/0001-01, localizada na Rua C-234 Nº 353 – Jardim América – Goiânia GO – CEP 74.290-045, **pelo período de 25/10 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F208508F

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 272/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município**,**

DECRETA:

ART.1º - Fica Decretado ponto facultativo, **dia 03 de novembro (Sexta - feira),** aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Acreúna.

ART.2º- Estarão nestes dias funcionando em regime de plantão os seguintes órgãos: da Secretaria Municipal de Saúde**: o Hospital Público Municipal** e da Secretaria Municipal de Obras, lnfraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente: **os Departamentos de Transportes e Urbanismo,** que deverão fazer escala de pessoal para atendimento de serviços essenciais.

ART.3º- O referido ponto facultativo é em virtude do feriado nacional Lei nº 10.607/2002, do **"Dia de Finados",** comemorado dia **02 de novembro de 2017 (Quinta-feira).**

ART.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D5DC359F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 273/2017, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Srº **MANOEL DIAS MONTEIRO**, portador do **CPF nº** 134.629.461-53, para ocupar o cargo de **Diretor de Habitação e Regularização Fundiária**, nível salarial - **CDA - 02** do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 31 de Outubro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BD9C012A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **23 de novembro de 2017, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA GLOBAL,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para execução de obras de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

BOM JESUS-GO, 01 novembro de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

ELI ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:8C975AA2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO 076/2017

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **10.842.693/0001-13**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrito no CPF n.º 803.382.911-72.
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede à Avenida Bastos, nº 665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio **Sr. SANDRO MARCOS JORDÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25.
Objeto:	Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo ao Contrato nº 076/2017, contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, ficando aditivado o prazo de vigência do contrato original.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	31/10/2017
Vigência	31/10/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Outubro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DB6442F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO 077/2017

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **10.842.697/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede à Avenida Bastos, nº 665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio **Sr. SANDRO MARCOS JORDÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25.
Objeto:	Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo ao Contrato nº 077/2017, contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, ficando aditivado o prazo de vigência do contrato original.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	31/10/2017
Vigência	31/10/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Outubro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A059EBF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO 075/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **24.858.102/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 530.195.551-91.
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede à Avenida Bastos, nº 665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio **Sr. SANDRO MARCOS JORDÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25.
Objeto:	Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo ao Contrato nº 075/2017, contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, ficando aditivado o prazo de vigência do contrato original.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	31/10/2017
Vigência	31/10/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de Outubro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3DBB1588

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306

PORTARIA Nº 306, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para **encaminhamento de consulta médica junto Clínica de Atendimento Médico Especializado Instituto de Olhos de Goiânia**, no dia **31 de outubro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para encaminhamento de consulta médica junto Clínica de Atendimento Médico Especializado Instituto de Olhos de Goiânia**, no dia 31 de outubro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 31/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 31/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:89BC8EE4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO 376/2017 - DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO nº 376/2017, de 29 de Setembro de 2.017.

"Dispõe sobre desapropriação de área e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porteirão-Go, o Sr. JOSÉ DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação vigente,

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual ou judicial uma área de terra que se inicia do "Inicia-se no vértice denominado M01, em limites com a matrícula 2014, daí segue com azimute e distância de 172°02'39" - 149,69m, até o vértice M02, confrontando com a matrícula 2014, daí segue com azimute e distância de 262°00'39" - 197,43m, até o vértice M03, confrontando com a Rua Natal, daí segue com azimute e distância de 352°06'48" - 129,14m, até o vértice M04, confrontando com a GO-

410, daí segue com azimute e distância de 357°01'35" - 20,63m, até o vértice M05, confrontando com a GO-410, daí segue com azimute e distância de 82°00'38" - 195,48m, até o início desta descrição, no vértice M01.". **Totalizando uma área de 2,9525 ha**, conforme documentos em anexo.

Paragrafo Único – A área mencionada acima será destinada para a expansão do Bairro Comendador Manoel Antônio Dias.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Setembro de 2.017.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:001F63EB



